

EDUCAR PARA OS DIREITOS HUMANOS: UMA VIVÊNCIA DE INTERVENÇÃO SOCIOEDUCATIVA E ARTÍSTICA ENTRE PARES

EDUCATING FOR HUMAN RIGHTS: AN EXPERIENCE OF SOCIO-
EDUCATIONAL AND ARTISTIC INTERVENTION AMONG PEERS

Recebido em: 25 de abril de 2024
Aprovado em: 4 de junho de 2024
Sistema de Avaliação: Double Blind Review
RCO | a. 16 | v. 2 | p. 132-153 | jun./dez. 2024
DOI: <https://doi.org/10.25112/rco.v2.3857>

Jenny Gil Sousa jenny.sousa@ipleiria.pt

Doutora em Estudos Culturais pela Universidade de Aveiro (Portugal).
Professora na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, do Instituto Politécnico de Leiria (Leiria/Portugal).

Cristiana Pizarro Madureira cristiana.madureira@ipleiria.pt

Doutora em Educação pela Universidade de Vigo (Espanha).
Professora na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, do Instituto Politécnico de Leiria (Leiria/Portugal).

Patrícia Ferreira da Silva patricia.ferreira@atlaspeoplelikeus.org

Licenciada em Serviço Social pelo Instituto Superior de Castelo Branco.
Assistente Social e Gestora de Projetos Sociais na Atlas People Like Us, ONGD (Leiria/Portugal).

Sara Isabel Silva Dias secretariado.leiria@atlaspeoplelikeus.org

Licenciada em Política Social pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (Lisboa/Portugal).
Assistente Social e Gestora de Projetos Sociais na Atlas People Like Us, ONGD (Leiria/Portugal).

RESUMO

Este texto tem como temática principal a educação para os direitos humanos, centrando-se numa experiência de intervenção socioeducativa desenvolvida por estudantes de uma instituição de ensino superior e alunos de uma escola secundária, situadas na região centro de Portugal. No trabalho que aqui se apresenta, discute-se a importância de ações de educação para os direitos humanos, enquadradas numa visão transformadora da educação, em que se valoriza a educação entre pares desenvolvida em articulação com instituições da comunidade. Deste modo, procurou-se dar resposta à seguinte questão de investigação: em que medida a intervenção socioeducativa entre pares pode contribuir para a educação para os direitos humanos? Para dar resposta a esta questão, foi utilizado como instrumento de recolha de dados o inquérito por questionário, aplicado aos estudantes e aos alunos que participaram na intervenção socioeducativa. Como principais conclusões destaca-se que esta experiência de educação entre pares, que decorreu apoiada em linguagens artísticas, proporcionou aos alunos da escola secundária ganhos substanciais na aquisição de conhecimentos e habilidades, bem como, a construção de uma maior capacidade reflexiva e crítica. Por seu lado, os jovens estudantes do ensino superior reconheceram a importância desta ação na construção do seu saber-fazer, especialmente no âmbito da promoção da educação para os direitos humanos, mas também ao nível do saber-ser, enquanto cidadãos mais esclarecidos e interventivos. Por fim, é de destacar que tanto os jovens alunos como os jovens estudantes reconheceram que a utilização destas metodologias de intervenção socioeducativa possibilita a criação de espaços de educação e de empoderamento, imprescindíveis na construção de uma sociedade mais justa.

Palavras-chave: Direitos humanos; Educação entre pares; Intervenção socioeducativa; Linguagens artísticas.

ABSTRACT

This text primarily focuses on human rights education, centring on an experience of socio-educational intervention developed by students from a higher education institution and pupils from a secondary school, both located in the central region of Portugal. The work presented here highlights the importance of human rights education actions framed within a transformative vision of education, where peer education developed in a network with community institutions is valued. Thus, the research sought to answer the following question: to what extent can peer socio-educational intervention contribute to human rights education? To answer this question, a questionnaire survey was used as a data collection instrument, applied to the students and pupils who participated in the socio-educational intervention. The main conclusions emphasise that this peer education experience, supported by artistic languages, provided secondary school pupils with substantial gains in acquiring knowledge and skills, as well as the development of a greater capacity for reflection and critical positioning. On the other hand, the higher education students acknowledged the importance of this action in building their know-how, especially in the promotion of human rights education, but also in terms of know-being, as more enlightened and active citizens. Finally, it is noteworthy that both the young pupils and the young students recognised that the use of these socio-educational intervention methodologies allows for the creation of educational and empowerment spaces, which are essential in building a fairer society.

Keywords: Human rights; Peer education; Socio-educational intervention; Artistic languages.

INTRODUÇÃO

O trabalho que aqui se apresenta pretende suscitar a reflexão sobre a importância da intervenção socioeducativa, apoiada numa lógica de educação entre pares, na promoção dos direitos humanos, através do estudo de uma experiência desenvolvida por estudantes, futuros educadores sociais, no âmbito da unidade curricular de Direitos Humanos e Educação, do primeiro ano da Licenciatura em Educação Social, ministrada numa Escola Superior da zona centro de Portugal, por alunos de uma escola secundária, situada na mesma região, e uma Associação para o Desenvolvimento, pertencente à comunidade local. Neste trabalho, utiliza-se o termo “estudante” que se referir a quem está a cursar numa Licenciatura e, portanto, a estudar numa Instituição de Ensino Superior, e “aluno” para quem está na escolaridade obrigatória e, neste caso, a frequentar a Escola Secundária.

A temática da educação para os direitos humanos (EDH) assume uma pertinência cada vez maior na sociedade atual e exige o desenvolvimento de iniciativas capazes de promover o envolvimento e a participação dos jovens, quer frequentem o ensino secundário, quer frequentem o ensino superior. Estes aspetos são particularmente significativos para os estudantes que estão em cursos da esfera da intervenção social e a quem é pedida uma maior literacia neste domínio, uma vez que se estão a formar em áreas que têm na sua base o compromisso ético-político centrado no respeito pelo outro e na promoção de relações saudáveis e promotoras de qualidade de vida.

Neste estudo procurou-se conhecer a reflexão desenvolvida pelos participantes no que se refere ao potencial da educação entre pares, apoiada nas linguagens artísticas, como forma de intervenção socioeducativa que procura a mudança, a transformação social e a ativação da consciência crítica. Assim, partindo da seguinte questão de investigação: *em que medida a intervenção socioeducativa entre pares pode contribuir para a educação para os direitos humanos?*, procurou-se conhecer a perceção dos alunos e dos estudantes envolvidos, materializada nos seguintes objetivos de investigação: 1- Conhecer a perceção dos alunos relativamente à sua participação em atividades de educação para os direitos humanos, desenvolvidas entre pares; 2- Compreender as representações dos estudantes sobre os contributos pessoais, sociais, educacionais e cívicos do desenvolvimento, entre pares, de atividades de educação para os direitos humanos.

O texto encontra-se, portanto, dividido em vários momentos: parte-se de um enquadramento teórico sobre a educação para os direitos humanos na construção de uma cidadania crítica e ativa, dando destaque à importância da educação entre pares no contexto da educação para os direitos humanos, avançando para a contextualização da intervenção socioeducativa realizada. Depois de explicado o estudo e a metodologia, discutem-se os dados e apresentam-se as conclusões, salientando-se a importância

para os protagonistas da intervenção socioeducativa entre pares, dos saberes-fazer e dos saberes/ser/estar adquiridos, no sentido de se contribuir para o desenvolvimento de todos e cada um dos agentes educativos envolvidos.

1. DIREITOS HUMANOS E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Os direitos humanos são entendidos pela Organização das Nações Unidas como garantias jurídicas universais, que protegem indivíduos e grupos contra ações que atentem contra a dignidade humana. Após 75 anos desde a aprovação da Declaração Universal dos Direitos Humanos e dada a complexidade do mundo atual, as incertezas e as guerras emergentes, urge continuar a reivindicar o cumprimento dos Direitos Humanos. É importante desenvolver, no presente, práticas que permitam olhar o futuro com esperança. Os artigos 26º e 27º da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 referem que “todos os seres humanos têm direito à educação” e que “todos os seres humanos têm o direito de participar livremente na vida cultural da comunidade, de beneficiar das artes e de participar no processo científico e dos seus benefícios”, respetivamente. Importa, portanto, respeitar a identidade e a diversidade de todas e cada uma das pessoas para que se possa salvaguardar a sua dignidade, em todos os momentos e em todas as suas dimensões.

Desde o ano de 1948 até agora, os discursos políticos têm vindo a apontar para a necessidade de se definirem políticas educativas e culturais, nos seus distintos âmbitos: local, nacional, regional e internacional – definindo estratégias e linhas de atuação que conduzam a uma melhoria dos avanços alcançados, já que dessas estratégias e linhas de atuação dependerá, em larga medida, o futuro da humanidade e a capacidade da sociedade para perpetuar o futuro das gerações vindouras (Caride, 2009). O autor José Caride (2009) defende, ainda, a importância de se atribuir um maior protagonismo à educação para os direitos humanos na construção de uma cidadania crítica e ativa, sendo, portanto, a educação para os direitos humanos uma opção política e pedagógica.

No sentido de se verificar uma convergência entre os discursos e as práticas, procurou-se, na unidade curricular de Direitos Humanos e Educação do primeiro ano da Licenciatura em Educação Social, aliar os saberes aos saberes-fazer e saber/ser/estar no sentido de se acompanhar os novos desafios da sociedade atual, que se pretende mais livre, mais solidária, mais justa e equitativa, dando também cumprimento aos pilares da educação para o século XXI (Delors, 1996). Em termos de educação para os direitos humanos, importa orientar a *praxis* segundo as exigências, os valores e os ideais que devem garantir a dignidade das pessoas, respeitando, como refere Peres (2009), as culturas na sua diversidade.

Por isso, os direitos humanos devem estar plasmados nas políticas educativas, pois só assim se constrói uma sociedade com “maior valentia cívica” (Caride, 2009, p. 22).

A educação para os direitos humanos concretiza-se através de uma educação de e nos direitos humanos, integrando valores, atitudes e comportamentos que ajudem a combater a cultura hegemônica e todas as formas de exclusão (Peres, 2009; Cordeiro et al., 2023). Com efeito, o desenvolvimento de ações de educação em direitos humanos consubstancia-se na formação de cidadãos ativos, cidadãos que se tornam parte integrante da defesa dos direitos humanos, mudando atitudes e comportamentos (Sousa et al., 2023). Este tipo de educação carece, portanto, do desenvolvimento de ações de trabalho colaborativo e cooperativo entre instituições com experiência neste domínio, no sentido de se elevar a promoção dos direitos humanos.

Foi assim que se procurou dar a oportunidade aos estudantes de desenvolver metodologias ativas capazes de promover o seu empoderamento e o daqueles com os quais se relacionam na esteira do proposto por Madureira (2022a). Como refere, ainda, Madureira

a educação constitui um direito humano fundamental e a base que garante a sustentação dos demais direitos. Deste modo, através da educação, poder-se-á contribuir para a promoção da paz em contextos comunitários, a vivência de valores como a tolerância, o respeito pelo outro, de modo a contribuir para a realização humana e o desenvolvimento sustentável” (2022b, p. 43).

Este papel essencial da educação no processo de desenvolvimento humano explica a opção da UNESCO em tê-la como prioridade e como referência absoluta da Agenda 2030, documento central no que toca à promoção dos direitos humanos através da concretização de 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Na verdade, a própria UNESCO reconhece que a educação é tanto um objetivo em si mesmo como um meio para atingir todos os outros ODS. Não é apenas uma parte integrante dos ODS, mas também um fator fundamental para a sua consecução. É por isso que a educação representa uma estratégia essencial na busca pela concretização dos ODS (UNESCO, 2015). Não se pode falar de erradicação da pobreza, da construção de uma cultura de solidariedade e de paz, sem que haja o pressuposto educacional que, no dizer de Baptista (2008, p. 10), significa “uma intervenção intencional no projeto antropológico”, tendente a mudar comportamentos, cultivando valores, atitudes e compromissos.

Os ODS enquadram-se numa visão transformadora da educação, inspirada num paradigma humanista, tendo em conta os direitos humanos, a dignidade, a justiça social, a equidade e a inclusão (Madureira, 2022b; Martín-Bermúdez & Moreno-Fernández, 2022). Essa visão transformadora pode orientar-se por caminhos tais como “centrar a ação socioeducativa em práticas educativas libertadoras

e emancipadoras, enquadradas na pedagogia da proximidade, de modo a garantir a educação integral dos cidadãos, sustentada numa cultura de paz (Madureira, 2022b, p. 45). Outro dos caminhos que se pode seguir prende-se com “desenvolver na comunidade e com a comunidade práticas educativas em ambientes saudáveis, acolhedores, seguros e livres de violência, proporcionando a conscientização de direitos e deveres” (Madureira, 2022b, p. 45).

Em síntese, a linha de orientação tomada neste trabalho defende que a educação para os direitos humanos é fundamental na promoção de um mundo mais justo, equitativo e pacífico porque capacita os indivíduos a proteger os seus próprios direitos e os dos outros, contribuindo para o bem-estar coletivo e para o progresso humano.

2. A EDUCAÇÃO ENTRE PARES NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS

Discutiu-se, no ponto anterior deste texto, como a educação para os direitos humanos é crucial na sociedade atual. No entanto, é importante alertar para o facto de que a própria educação é um direito base fundamental na vida de qualquer ser humano, amplamente reconhecida e protegida em diversas convenções e declarações internacionais. A educação é um conceito polimorfo, um processo dinâmico e ativo com vista à aquisição de conhecimentos, habilidades, valores e atitudes, propiciado através do estudo, do ensino ou da experiência (Pinto, 2003). Na interpelação da aprendizagem destacam-se várias noções de educação, reconhecendo-se que o processo de aprendizagem pode ocorrer de diversas formas.

A experiência que se apresenta neste trabalho decorre no âmbito da educação dita não-formal uma vez que está mais associada aos programas educativos que têm o método de aprendizagem focado na conversação, na exploração e na experiência. Este tipo de educação tem como principal objetivo trabalhar valores, nomeadamente os que estão relacionados com a promoção do bem-estar, do respeito, da dignidade, da justiça e da democracia e contribui para o desenvolvimento de relações interpessoais, habilidades comunicativas e cognitivas, pensamento crítico, competências analíticas, criatividade, resolução de problemas e resiliência, que facilitem a transição dos jovens para a vida adulta, cidadania ativa e vida profissional (Petkovic, 2018). Trabalhar neste domínio da educação é especialmente relevante na promoção de aptidões e competências reflexivas, fundamentais na construção de trajetórias de vida orientadas por valores de justiça e respeito pela dignidade humana (Teige & Brathagen, 2022).

Para fomentar uma aprendizagem mais coesa e impactante no que diz respeito a mudanças comportamentais surgiu, no âmbito da educação não formal, o conceito de educação entre pares ou

peer learning. Esta educação é uma estratégia de ensino que assenta na partilha de informações entre elementos da mesma idade ou grupo social, com o objetivo de transformar valores e comportamentos. Constitui-se numa técnica de aprendizagem que promove a colaboração de um grupo de pessoas que, com a devida capacitação, desenvolve atividades educacionais para aplicar aos seus pares, de forma a capacitá-los para determinado tema ou problemática (Azevedo et al., 2022).

Devido à elevada componente reflexiva, a educação não formal e a educação entre pares destacam-se enquanto estratégias eficazes e eficientes na educação para os direitos humanos e para a cidadania, sendo esta perspectivada enquanto processo educativo que visa contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania [ENEC], 2017).

Este modelo de educação encontra na Escola um território privilegiado de implementação. Embora o contexto escolar seja o local por excelência de uma educação estruturada e formal, isso não significa que a Escola não possa ser palco deste género de formação. Em bom rigor, este tipo de metodologia privilegia ações contextualizadas, que buscam trabalhar com a Escola e os pares, “fortalecendo os fatores protetores individuais, como a autoestima e autoconfiança, e acolhendo de forma afetiva os participantes” (Padrão et al., 2021, p. 2764).

Numa escala mais ampliada, a educação entre pares, pelas características que lhe são próprias, de partilha e aprendizagem conjunta, tem a capacidade de promover competências e capacidades cognitivas, metacognitivas, mas, também, sociais e emocionais (Azevedo et al., 2022). Para além disso, é caracterizada pela transversalidade e compromisso de todos os participantes, sendo, portanto, uma excelente estratégia na formação de cidadãos autónomos, responsáveis e socialmente ativos (ENEC, 2017).

Ainda segundo a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (2017), à saída da escolaridade obrigatória os alunos deverão conhecer e respeitar a diversidade do mundo, estar preparados para a mudança e a incerteza e para criar equilíbrio entre o conhecimento, a compreensão, a criatividade e o sentido crítico, no sentido de desenvolver o aprender a conhecer, o aprender a fazer, o aprender a viver juntos e a viver com os outros e o aprender a ser (ENEC, 2017).

É de notar que esta preocupação não é exclusiva da escolaridade obrigatória. No ensino superior este facto também é uma realidade, procurando as Instituições de Ensino Superior (IES) formar cidadãos conscientes dos seus impactos na sociedade, que sejam capazes de contribuir ativamente no desenvolvimento das comunidades (Marques, 2018). Indo ao encontro desta ideia, a utilização

de metodologias ativas de ensino-aprendizagem, ancoradas em estratégias de formação que se operacionalizam na colaboração com instituições da comunidade envolvente, é cada vez mais uma realidade (Sousa et al., 2021). Por isso, no panorama atual das IES, é cada vez mais comum as unidades curriculares dos diversos cursos desafiarem os estudantes a participar ativamente no seu processo de formação, através do contacto e do envolvimento em situações reais, valorizando-se a aprendizagem autónoma e o desenvolvimento de competências como a comunicação, a colaboração, a criatividade e o pensamento crítico (Costa et al., 2021).

Procura-se, portanto, a aquisição e a mobilização das ferramentas mais adequadas para a construção do conhecimento pessoal e social dos estudantes, mas, também, de itinerários de ação. Assim, o desenvolvimento de competências e habilidades cognitivas e metacognitivas, que incluem o pensamento crítico, pensamento criativo, capacidade para aprender e autoregulação, é fundamental. Para além disso, também se valorizam as habilidades sociais e emocionais, que incluem a empatia, a autoeficácia, a responsabilidade e a colaboração. Igualmente, há que considerar as habilidades práticas e físicas, que dizem respeito ao uso de novos dispositivos de tecnologia da informação e comunicação (Organisation for Economic Cooperation and Development [OECD], 2019). Ora, e face ao exposto, enquanto se privilegiam as competências técnicas, também as habilidades cívicas e as competências sociais são uma preocupação das instituições do ensino superior, conforme se pode ler no Relatório Estado da Educação 2021, feito pelo Conselho Nacional de Educação (CNE, 2022).

Face ao exposto até ao momento, destaca-se o papel que a reflexividade detém no paradigma educativo contemporâneo. Só através do envolvimento dos alunos e dos estudantes em processos reflexivos é que a educação consegue dotar os sujeitos das competências que capacitam para o exercício de uma cidadania ativa e informada ao longo da vida. Aprender a pensar e aprender a aprender devem ser contributos ou habilidades amplamente desenvolvidas (OECD, 2019), rumo à transformação social e ao bem-estar coletivo, onde o respeito pelos direitos humanos e pela dignidade humana tem um papel importante.

Neste desiderato, as artes e as linguagens artísticas surgem enquanto estratégias privilegiadas de promoção da reflexão e de capacitação para o exercício de uma cidadania ativa. Com efeito, as linguagens artísticas são elementos profícuos na conceção de ações e de recursos para o desenvolvimento de atividades socioeducativas e culturais, transformando-as em experiências significativas de desenvolvimento pessoal e social (Cruz, 2019). Isto acontece porque as artes têm a capacidade de questionar normas sociais, políticas e culturais, levando os sujeitos a pensar criticamente sobre o mundo ao seu redor e sobre as suas próprias experiências e emoções (Matarasso, 2019). Por isso, os mecanismos desencadeados

pelas artes aumentam a consciencialização dos problemas e a forma de os solucionar (Sousa, 2020). Quando os indivíduos iniciam um processo artístico, há uma conexão entre o mundo interno e externo e as artes transformam-se em ferramentas que permitem expressar sentimentos, emoções, pensamento subjetivo e experiências, bem como gerar pontes entre o mundo interior e exterior (Ruiz, 2018).

Em suma, a utilização das artes na intervenção socioeducativa permite promover um conhecimento mais profundo dos indivíduos, dos contextos e da cultura que os rodeia, uma vez que educam, provocam e transformam aqueles que as experienciam.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO SOCIOEDUCATIVA: O PROJETO “MEXE-TE PELOS DIREITOS HUMANOS”

O projeto “Mexe-te pelos Direitos Humanos” enquadra-se no âmbito da unidade curricular de Direitos Humanos e Educação, do primeiro ano da Licenciatura em Educação Social, da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria. A unidade curricular introduz os estudantes às relações entre Educação Social e Direitos Humanos e ao conjunto de normas e padrões aceites internacionalmente que procuram proteger e respeitar a pessoa humana. O conhecimento sobre os direitos humanos é completado como a ilustração do seu potencial na promoção de práticas sociais autonomizadoras, solidárias e construtoras de uma cidadania ativa, participativa e inclusiva. Deste modo, o projeto “Mexe-te pelos Direitos Humanos” resultou de uma parceria com a Associação para o Desenvolvimento ATLAS – People Like Us - e enquadra-se num outro projeto desta instituição de cariz social, intitulado “Mexe-te”.

O Projeto “Mexe-te” nasceu da necessidade de consciencialização acerca do desenvolvimento humano sustentado, pretendendo implementar uma ação dinâmica na área da Educação para o Desenvolvimento e para a Cidadania Global, sensibilizando adolescentes e jovens adultos acerca destas mesmas questões. O projeto advém também do interesse e das potencialidades da parceria entre a Associação e as diversas instituições de ensino da região, e na capacidade de proporcionar aos alunos uma abordagem de temas através de experiências práticas que complementam a sua formação teórica acerca da Cooperação para o Desenvolvimento.

Assim, o projeto “Mexe-te” pretende sensibilizar e mobilizar jovens para os problemas atuais e pressupõe uma intervenção direta nos Estabelecimentos de Ensino, através da implementação de ações de educação não formal. Este projeto assenta numa dinâmica de intervenção cívica e de participação ativa na comunidade, promovendo um efeito em cadeia que se baseia na passagem de informação e

conhecimento de, para, e entre estudantes e alunos. Desta forma, enfatiza-se a participação dos estudantes e dos alunos em projetos e iniciativas da escola e de instituições da comunidade (Madureira, 2020). Este tipo de intervenção utiliza a metodologia da educação entre pares: a partilha de conhecimentos é feita pelos ativadores sociais (jovens do ensino superior ou secundário) para outros jovens (do ensino secundário ou do ensino básico, respetivamente).

Enquadrado no "Mexe-te", o projeto "Mexe-te pelos Direitos Humanos" pretendeu promover a reflexão sobre os Direitos Humanos, através de uma clarificação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Participaram neste projeto 68 estudantes, que foram distribuídos por 12 grupos: sete ficaram encarregues de fazer um mural com os 17 ODS e cinco grupos ficaram responsáveis por planificar sessões de educação para os direitos humanos, tendo por base as linguagens artísticas, de modo a dinamizá-las em seis oficinas de formação dirigidas a alunos da Escola Secundária vizinha, a Escola Secundária de Francisco Rodrigues Lobo.

O mural foi co-construído em caixas de cartão paralelepípedas, todas iguais, para que se assemelhassem a tijolos. Nas faces das caixas foram realizadas composições visuais com colagens de materiais reciclados, com imagens e texto, sendo promovida a criatividade e a sustentabilidade do planeta e organizaram-se da seguinte forma: na face frontal, estava a designação do ODS, noutra face, foi colocada uma frase alusiva aos ODS, apresentada sob a forma de provérbio e que combatesse o discurso de ódio; no que diz respeito às faces laterais, numa colocou-se um *Qr code* que dava acesso a um vídeo co-construído pelos estudantes, relativo ao ODS apresentado nessa caixa e, na outra face, a mesma informação, mas em escrita *braille*. Este mural ficou em exposição no átrio da Escola Secundária durante um mês, passando, no mês seguinte, a estar exposto no átrio da Instituição de Ensino Superior dos estudantes da Licenciatura que participaram neste projeto.

No que concerne às sessões de educação para os direitos humanos, os grupos responsáveis pela implementação destas atividades prepararam, ao longo de seis semanas, um conjunto de oficinas dirigidas a 76 alunos do ensino secundário. Foi dinamizada uma oficina com cada turma, com a duração de 50 minutos cada. Estas oficinas contemplavam a realização de um conjunto diversificado de atividades no âmbito das linguagens artísticas.

Paralelamente ao projeto, foi realizado um estudo, de natureza qualitativa, com o objetivo de se conhecer as representações dos intervenientes (alunos e estudantes) relativamente à utilização desta metodologia no âmbito da promoção da educação para os direitos humanos. Assim, apresentar-se-á, no ponto a seguir, a metodologia de investigação utilizada, os procedimentos adotados, os instrumentos e as técnicas de recolha de dados, bem como, as técnicas de análise dos dados.

4. O ESTUDO

Neste capítulo procurar-se-á esclarecer as decisões tomadas e os caminhos seguidos relativamente à componente empírica do estudo. Neste sentido, e tendo como eixos estruturadores os objetivos delineados, esta pesquisa enquadra-se no paradigma geral da investigação qualitativa uma vez que se pretende compreender os fenómenos a partir dos significados que lhes atribuem os sujeitos que os vivenciam (Clark & Creswell, 2015). Para além disso, é de carácter exploratório uma vez que se tenciona aprofundar o conhecimento em torno de um projeto que estava num momento inicial, procurando conhecer as perceções dos sujeitos que participaram nesta intervenção socioeducativa, servindo os resultados apurados de base a estudos subsequentes, tornando mais explícita esta realidade subjetiva, intimamente relacionada com lógicas vivenciais e de sentidos (Guerra, 2008).

Na verdade, importou neste estudo conhecer a reflexão protagonizada pelos participantes deste processo colaborativo no que se refere à sua potencialidade no âmbito da mudança, da transformação social e da ativação da consciência crítica. Assim, e tendo por base a seguinte questão de investigação: *em que medida a intervenção socioeducativa entre pares pode contribuir para a educação para os direitos humanos?*, pretendeu-se conhecer a perceção dos alunos e dos estudantes envolvidos na intervenção socioeducativa referida, operacionalizada através dos seguintes objetivos de investigação: 1- Conhecer a perceção dos alunos relativamente à sua participação em atividades de educação para os direitos humanos, desenvolvidas entre pares; 2- Compreender as representações dos estudantes sobre os contributos pessoais, sociais, educacionais e cívicos do desenvolvimento, entre pares, de atividades de educação para os direitos humanos.

INSTRUMENTO DE RECOLHA DE DADOS E PROCEDIMENTOS

No quadro desta abordagem metodológica, e atendendo ao facto de se pretender chegar a todos os participantes da intervenção socioeducativa, para a recolha de dados privilegiou-se o inquérito por questionário (Clark & Creswell, 2015). Assim, partindo dos objetivos elencados, foram construídos dois inquéritos por questionário, constituídos por quatro questões abertas: um foi aplicado aos alunos do ensino secundário e outro aos estudantes do ensino superior, incidindo as questões nas suas experiências de participação na intervenção socioeducativa entre pares, no domínio da promoção dos direitos humanos.

O questionário foi sujeito a uma validação por técnicos especializados, ao nível do conteúdo e da construção, procurando-se, desta forma, assegurar a validade interna do instrumento. Não se verificando problemas de compreensão e de preenchimento, o questionário foi disponibilizado aos alunos das seis turmas da escola secundária que participaram na intervenção socioeducativa, e aos estudantes da turma

do 1º ano da Licenciatura em Educação Social, que conceberam e dinamizaram a referida intervenção. No final de cada sessão formativa, foram entregues aos participantes questionários no sentido de aferir as percepções dos estudantes e dos alunos relativamente a este projeto. Foram obtidas 49 respostas dos estudantes de Educação Social e 76 dos alunos do ensino secundário.

Em relação aos procedimentos éticos da investigação, salienta-se que no presente trabalho foram respeitadas as recomendações no que se refere aos estudos que envolvem seres humanos, tendo sido dadas todas as garantias de confidencialidade da identidade, sendo o questionário de preenchimento anónimo (não havendo registo de dados de identificação). Foi ainda garantido uso exclusivo dos dados recolhidos para o presente estudo.

TÉCNICAS DE ANÁLISE DOS DADOS

Uma vez que se privilegiou a utilização de questões abertas nos inquéritos por questionário, as informações recolhidas foram analisadas recorrendo a técnicas de análise de conteúdo. Assim sendo, foi aplicada a análise categorial que, como explica Bardin (2004), diz respeito à análise temática. As categorias desta análise foram definidas *a priori*, partindo maioritariamente dos tópicos definidos nos questionários, tendo por base os objetivos do estudo e o enquadramento teórico elaborado. A decomposição dos dados foi feita através da utilização de categorias, constituídas por subcategorias – que tiveram por base os enunciados que mais frequentemente foram expressos pelos inquiridos –, que facilitaram o processo interpretativo. Com essa decomposição dos dados foram construídas grelhas de análise temática, pelas quais se realizou o processo de interpretação.

5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Partindo do cruzamento da literatura científica levantada até ao momento com os resultados dos questionários, passar-se-á a responder ao primeiro objetivo traçado - *Conhecer a percepção dos alunos relativamente à sua participação em atividades de educação para os direitos humanos, desenvolvidas entre pares* -, tendo como eixo estruturante as temáticas que emergiram, de forma transversal e por ordem de frequência, bem como as respetivas categorias e subcategorias, conforme se pode verificar na tabela 1, apresentada a seguir.

Tabela 1 – Categorização das percepções dos alunos quanto à participação em atividades de EDH

Tema	Categoria	Subcategoria
Percepção dos alunos quanto à participação em atividades de EDH	Participação no projeto de EDH	Aprofundar conhecimento
		Despertar para problemáticas atuais
		Promover o espírito crítico
	Utilização de atividades entre pares	Forma de comunicação/interação
		Criatividade
		Dinamismo

Fonte: Dados da pesquisa

Tal como se pode verificar na tabela acima, no que se refere à percepção dos alunos relativamente à sua participação num projeto de Educação para os Direitos Humanos, emergiram duas categorias de dados: a primeira relacionada com os contributos da participação no projeto, e a segunda a incidir sobre o processo utilizado para a realização do projeto, isto é, atividades entre pares.

Assim, segundo os alunos (n=76), a participação no projeto possibilitou aprofundar conhecimento no âmbito dos direitos humanos e dos ODS: “consequimos compreender mais sobre estas temáticas” (Aluno 20 [A20]); “fez-nos perceber mais acerca dos nossos direitos” (A48). Com efeito, a educação entre pares, porque decorre de um modo cooperativo e numa relação horizontal, proporciona ganhos substanciais na aquisição de conhecimentos e habilidades (Azevedo et al., 2022) e isto foi identificado pelos alunos quando admitiram que aprofundaram conhecimentos no âmbito da temática desta intervenção, ou seja, os direitos humanos e os ODS.

Para além deste aprofundamento do conhecimento, os alunos também evidenciaram que ficaram mais despertos para problemáticas atuais, passando, inclusivamente, a ter “uma visão diferente do mundo” (A44). Embora os direitos humanos e os ODS sejam temáticas da ordem do dia, os alunos admitiram que “este tema é necessário ser trabalhado, tendo em conta que é algo ainda desconhecido por algumas pessoas da nossa idade” (A53). Neste sentido, e face ao revelado pelos dados, a participação nesta intervenção socioeducativa permitiu que os alunos se sentissem mais próximos e, emocionalmente, mais ligados a temáticas que normalmente só conheciam “de ouvir falar na televisão e pelos professores” (A69). Esta é uma das grandes vantagens que a adoção desta estratégia protagoniza, isto é, uma ligação às temáticas abordadas e a promoção de um verdadeiro envolvimento de todos os participantes (Azevedo et al., 2022; Petkovic, 2018), dando origem a pessoas mais informadas e participativas.

Ainda dentro da categoria “participação no projeto”, os alunos identificaram a importância da promoção do espírito crítico: “foi muito educativo, revelou o meu espírito crítico e abriu os meus olhos a novos horizontes” (A26). Na verdade, os alunos reconheceram que a utilização deste género de metodologia permite a criação de espaços de diálogo e reflexão, que ajudam na construção de pessoas mais críticas e informadas (CNE, 2022). Os alunos também valorizaram o facto de estas atividades permitirem o desenvolvimento de espaços de reflexividade e de construção de trajetórias individuais, com reflexo no meio social: “agora já temos mais conhecimento sobre o modo como atuar” (A12), indo ao encontro do preconizado na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC, 2017).

A segunda categoria a emergir da análise dos dados diz respeito à “perspetiva dos alunos relativamente à utilização de atividades entre pares”. Segundo os resultados apurados, os alunos identificaram como uma mais-valia a forma de comunicação e interação que este tipo de metodologia permite: “a interação entre facilitadoras e os alunos” (A36); “o engajamento” (A57). Com efeito, os alunos reconheceram e valorizaram o facto de as atividades entre pares serem muito interativas porque permitiram a sua participação na condução do processo educativo num ambiente informal onde se pôde fortalecer fatores protetores individuais, acolhendo de forma afetiva as contribuições de todos os participantes (Padrão et al., 2021).

Os dados permitem perceber que os alunos reconheceram, também, que foi importante as atividades serem criativas, porque assim tornaram-se mais apelativas e envolventes: “os jogos foram muito criativos e interessantes e envolveu-nos mesmo na reflexão da temática” (A11). Estes dados vêm demonstrar que este tipo de atividades tem de ser pensado de modo criativo, afastando-se de lógicas de ensino formal e tradicional (Cordeiro et al., 2023; Cruz, 2019; Teige & Brathagen, 2022).

Como última subcategoria, os dados revelam que os alunos valorizaram o dinamismo imprimido às atividades, onde se privilegiou a utilização de estratégias de posicionamento crítico e reflexivo: “as dinâmicas em que tivemos de opinar e justificar as nossas opiniões foram muito interessantes” (A70). Os dados demonstram, em linha com o defendido na literatura, que as intervenções devem ser contextualizadas, nas quais a aprendizagem decorre de modo colaborativo, num espaço de fluído acolhimento e de livre rejeição (Padrão et al., 2021; Caride, 2009).

Para dar resposta ao segundo objetivo deste estudo – *compreender as representações dos estudantes sobre os contributos pessoais, sociais, educacionais e cívicos do desenvolvimento, entre pares, de atividades de educação para os direitos humanos* – foram analisados os dados recolhidos através do inquérito por questionário aplicado aos estudantes da Licenciatura em Educação Social. À semelhança do procedimento adotado na resposta ao primeiro objetivo, também neste os resultados serão apresentados tendo como

eixo estruturante as temáticas que emergiram, de forma transversal e por ordem de frequência, bem como as respectivas categorias e subcategorias, tal como consta na tabela 2.

Tabela 2 – Categorização das representações dos estudantes quanto aos contributos do desenvolvimento de atividades de EDH

Tema	Categoria	Subcategoria
Representações dos estudantes quanto aos contributos do desenvolvimento de atividades de EDH	Pessoais	Valores humanos
		Desenvolvimento da criatividade
	Sociais	Fortalecimento de laços sociais
		Desenvolvimento de competências de trabalho cooperativo
		Educação
	Educação	Aprofundar saberes
		Experienciar saberes fazer
		Vivenciar saberes ser/estar/conviver
	Cívicos	Relações de solidariedade
		Abertura à comunidade

Fonte: Dados da pesquisa

No que concerne às representações dos estudantes relativamente ao contributo da participação, entre pares, nas atividades de educação para os direitos humanos, conforme se pode verificar na tabela acima, destacam-se quatro grandes dimensões/categorias: pessoais, sociais, educacionais e cívicas.

Segundo os estudantes (n=49), a primeira categoria a emergir é a “Dimensão pessoal”, uma vez que este tipo de atividades favorece a emergência dos valores humanos, destacando-se a ajuda, visível na seguinte expressão: “foi devido ao espírito de ajuda” (Estudante 8 [E.8]). Outra das subcategorias que emerge desta categoria diz respeito ao desenvolvimento da criatividade, nomeadamente “(...) desenvolvimento da capacidade da criatividade de cada um” (E2). Estas questões vão ao encontro do preconizado na literatura científica, que defende que a formação e a educação de hoje devem passar pela construção de itinerários pessoais e coletivos de respeito pela dignidade humana, num processo entre a sociedade e o indivíduo (Martín-Bermúdez & Moreno-Fernández, 2022; OECD, 2019).

Já no que concerne à categoria “Dimensão social”, os dados centram-se em duas subcategorias: o “sentimento de união e o estabelecimento de laços sociais entre todos os estudantes” e o “desenvolvimento de competências de trabalho cooperativo”. Com efeito, os estudantes salientaram a importância que a realização deste projeto teve no aumento do sentimento de união e no estabelecimento de laços sociais

entre os elementos da turma, tal como se percebe na referência “demonstrou união perante todos” (E.2) e “ajudou a criar mais laços com os nossos colegas e foi enriquecedor” (E4), indo, assim, ao encontro do defendido na literatura (Marques, 2018; Costa et al., 2021). Para além disso, os estudantes também valorizaram a oportunidade de se desenvolverem competências de trabalho cooperativo. Sendo os Educadores Sociais profissionais da relação, que desenvolvem a sua ação numa relação de proximidade, centrada na pedagogia do laço social (Baptista, 2008), compreende-se que os estudantes tenham destacado esta como sendo uma dimensão importante no desenvolvimento de atividades de educação para os direitos humanos. Uma das competências que o educador social deve demonstrar e desenvolver em contextos formativos prende-se com a empatia, que se pode desenvolver experienciando situações de relação com o outro, e neste caso em particular o trabalho em grupo que foram desenvolvendo ao longo da aulas e a sua participação ativa na construção deste projeto, constituíram oportunidades magnas de vivenciarem e desenvolverem competências criativas, cooperativas e colaborativas, essenciais para a sua formação enquanto profissionais da relação (Caride, 2009).

Na dimensão educacional, os dados demonstram a importância que os estudantes atribuíram às atividades realizadas no âmbito do projeto, percecionando-as como atividades privilegiadas no conhecimento e aprofundamento dos saberes sobre direitos humanos e ODS, ou seja, “implicou uma compreensão mais aprofundada dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, bem como da importância da educação para os Direitos Humanos” (E5), para além de permitirem experienciar o papel que, como futuros educadores sociais, poderão vir a desempenhar na capacitação e empoderamento de outros sujeitos, visível no seguinte relato “a experiência de interagirmos com os mais novos e termos a oportunidade de lhes passar o nosso conhecimento” (E19). Também se referiram à oportunidade que a participação neste projeto constituiu no sentido de permitir vivenciar saberes ser/estar/conviver (Sousa et al., 2021), como se pode verificar nos seguintes testemunhos “(...) mostrar a importância dos ODS que outrora eram conhecidos pelos mesmos, para nós estudantes em Educação Social fez com que estivéssemos a ganhar experiência na transmissão de conhecimentos para os outros estudantes (...)” (E13) e ainda “(...) tivemos a oportunidade de passar mais conhecimento para outros estudantes e ganhar mais conhecimento não só pela experiência, mas também pelo processo do projeto e das aulas com intervenção da associação” (E19). Sendo a educação, “um tesouro a descobrir” (Delors, 1996) compreende-se que os estudantes tenham percecionado o sentimento de terem desenvolvido competências enquadradas nos pilares da Educação definidos pela UNESCO, nomeadamente: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser. Ao desenvolverem estas competências, os estudantes estão também a desenvolver metodologias ativas de intervenção socioeducativa interligadas com a Estratégia

Nacional de Educação para a Cidadania (2017), assentando as suas práticas em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar. Destaca-se, neste âmbito, a ideia de que os estudantes enquanto mediadores interculturais são aqueles

que procuram desenvolver metodologias ativas, de intervenção direta (...) e a participação inter cruzada dos diferentes agentes educativos no empoderamento de atitudes, valores, em reforço dos direitos e deveres de cada um e em defesa do exercício de uma cidadania democrática (Madureira, 2022a, pp. 113-114).

No que diz respeito à dimensão cívica, os estudantes salientam a oportunidade que esta experiência teve no desenvolvimento de valores da solidariedade e da cidadania tão importantes nos dias de hoje: “pudemos experienciar um pouco do que é intervir em Educação Social” (E1). Esta experiência proporcionou, segundo os estudantes, a aquisição de um conjunto de competências ao nível da relação interpessoal, indo ao encontro da formação de profissionais com uma sólida preparação técnico-científica, espírito de entrega, envolvimento pessoal e capacidade de compromisso, conforme defende Baptista (2001). Outro dos aspetos que destacaram no âmbito da dimensão cívica prende-se com a abertura à comunidade, nomeadamente “a oportunidade de contacto com uma ONG que permitiu abrir horizontes” (E5). Efetivamente, um mediador intercultural é aquele que, no contexto socioeducativo, procura fazer a diferença em e na comunidade, desenvolvendo uma relação dialógica com crianças e jovens de modo que reconstruam os seus projetos de vida, promovendo desta forma práticas educativas de inclusão social. Estas práticas têm como objetivo estimular uma comunicação assertiva; “desenvolver, nos membros da comunidade educativa, competências que preparem para as mudanças, bem como uma perceção e vivência mais positivas da escola por parte de todos; incentivar a participação dos alunos em projetos e iniciativas da escola e da comunidade” (Madureira, 2020, p. 32). A perceção dos estudantes relativamente ao desenvolvimento destas atividades no âmbito da unidade curricular centram-se sobretudo na ideia de que “a UC vai muito para além de Direitos Humanos e Educação, há todo um conjunto de ideias por detrás de conceitos base que já conhecemos” (E3), bem como pelo facto de implicar uma compreensão aprofundada dos ODS, tal como se pode observar através do seguinte relato “dado que implicou uma compreensão mais aprofundada dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, bem como da importância da educação para os Direitos Humanos” (E5).

CONCLUSÕES

Nos dias de hoje, é cada vez mais importante o papel que a reflexividade detém no paradigma educativo. Sendo o ensino secundário e o ensino superior maioritariamente constituído por sujeitos jovens, o vínculo entre reflexividade, identidades juvenis e trajetórias de vida é fundamental. Por isso, é de suma importância o envolvimento dos alunos e dos estudantes em processos educativos reflexivos, permitindo dotar os sujeitos das competências que capacitam para o exercício de uma cidadania ativa e informada ao longo da vida. Aprender a pensar e aprender a aprender devem ser competências ou habilidades fomentadas pelo sistema de ensino (CNE, 2022; Costa et al, 2021; OECD, 2019), onde o respeito pelos direitos humanos e pela dignidade humana tem um papel importante, num quadro de transformação social e bem-estar coletivo.

Tendo esta ideia como linha de força, procurou-se com este estudo responder à seguinte questão de investigação: em que medida a intervenção socioeducativa entre pares pode contribuir para a educação para os direitos humanos?

Assim, e face aos resultados apurados, consegue-se perceber que a utilização deste tipo de metodologia permite aos jovens adquirir competências em diversos tempos e locais, construindo ferramentas que melhor se adaptam às suas características. Para além disso, constroem uma melhor perceção dos ambientes sociais, criando modalidades de análise e de integração entre a teoria e a prática dos assuntos trabalhados.

Com efeito, a educação entre pares, porque decorre de um modo cooperativo e numa relação horizontal, proporciona ganhos substanciais na aquisição de conhecimentos e habilidades (Azevedo et al, 2022; Sousa et al, 2021; Teige & Brathagen, 2022) e isto foi identificado pelos alunos quando admitiram que aprofundaram conhecimentos no âmbito da temática desta intervenção, ou seja, os direitos humanos e os ODS. Esta é uma das grandes vantagens que a adoção desta estratégia protagoniza, isto é, uma ligação às temáticas abordadas e a promoção de um verdadeiro envolvimento de todos os participantes (Cordeiro et al., 2023; Martín-Bermúdez & Moreno-Fernández, 2022; Petkovic, 2018), dando origem a pessoas mais informadas e participativas.

Também os jovens estudantes do ensino superior reconheceram a importância desta experiência na construção do seu agir profissional enquanto futuros técnicos superiores de Educação Social, mas também, enquanto cidadãos mais esclarecidos e interventivos. Na verdade, os jovens reconheceram que a utilização deste tipo de metodologia, de interação com os pares, apoiada em atividades de educação para os direitos humanos, possibilita a construção de espaços de educação que capacitam os jovens a

tomar decisões informadas e a adotar ações responsáveis socialmente, na construção dos seus percursos de vida, numa simbiose entre competência, consciência socialmente responsável e promoção da relação.

REFERÊNCIAS

Azevedo, K., Filho, F., & Araújo, K. (2022). Instrução entre pares como método de ensino superior na área da saúde: uma revisão integrativa. *Revista Brasileira de Educação Médica*, 46(3), 1-7. <https://doi.org/10.1590/1981-5271v46.3-20220088>

Baptista, I. (2008). *Pedagogia social, uma ciência um saber profissional, uma filosofia de ação*. UCP Editora.

Baptista, I. (2001). *Educação social um espaço profissional com valor e com sentido: espaços de construção de identidade profissional*. Universidade Portucalense.

Bardin, L. (2004). *Análise de conteúdo*. Edições 70.

Caride, J. (2009). Los derechos humanos em las políticas educativas. In J. Caride (Coord.), *Los derechos humanos em la edicaci3n y la cultura – del discurso político a las prácticas educativas* (pp. 27-71). HomoSapiens ediciones.

Clark, V., & Creswell, J. (2015). *Understanding Research: A consumer's guide*. Pearson Education, Inc.

Conselho Nacional de Educação (CNE). (2022). *Relatório Estado da Educação 2021*. República Portuguesa: Conselho Nacional de Educação.

Costa, R., Novas, J., & Silva, P. (2021). Participação estudantil (sem fronteiras)? Perceções, potencialidades e obstáculos em contexto de ensino superior. *Revista Forges - Fórum da Gestão do Ensino Superior nos Países e Regiões de Língua Portuguesa*, 7(2), 55-76.

Cordeiro, F. A., Friede, R., & Miranda, M. G. (2023). Educação em direitos humanos na perspectiva de docentes da rede pública do Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de Educação*, 8, 1- 31. <https://doi.org/10.1590/S1413-24782023280019>

Cruz, A.(2019). *Arte e esperança. Percursos da iniciativa PARTIS 2014-2018*. Fundação Calouste Gulbenkian. Disponível em <https://gulbenkian.pt/publication/arte-comunidade-percursos-da-iniciativa-partis/>

Delors, J. (Org.). (1996). *Educação um tesouro a descobrir: Relatório para a UNESCO da comissão internacional sobre educação para o século XXI*. Edições ASA.

Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania [ENEC]. (2017). *Estratégia Nacional de educação para a cidadania*. Disponível em: https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos_Curriculares/Aprendizagens_Essenciais/estrategia_cidadania_original.pdf.

Guerra, I. (2008). *Pesquisa qualitativa e análise de conteúdo – sentidos e formas de uso*. Principia.

Madureira, C. (2022a). Mediar para (trans)formar: Desafios e experiências de mediação em contexto escolar. *Revista Aprender*, 44, 95-107. <https://doi.org/10.58041/aprender.170>.

Madureira, C. (2022b). Educação para o desenvolvimento sustentável: caminhos para uma educação comunitária (trans)formadora. In C. Madureira, J. Escola, & M. Lopes (Coords.), *Animação sociocultural, Educação, participação, turismo e desenvolvimento comunitário* (pp. 41-48). Intervenção.

Madureira, C. (2020). Educação intercultural dois agrupamentos de escolas duas boas práticas. In Equipa do projeto SintraES+ (Org.), *Estratégias para a promoção da inclusão intercultural*. Município de Sintra.

Marques, R. (Coord.). (2018). *Livro Verde sobre Responsabilidade Social e Instituições de Ensino Superior*. ORSIES – Observatório sobre Responsabilidade Social e Instituições de Ensino Superior.

Martín-Bermúdez, N. & Moreno-Fernández, O. (2022). Educación para la transición emancipadora: justicia social y ciudadanía global. *Ensaio: aval. pol. públ. Educ*, 30(117), p. 1112-1131. <https://doi.org/10.1590/S0104-40362021003002866>

Matarasso, F. (2019). *Uma arte irrequieta: Reflexões sobre o triunfo e importância da prática participativa*. Fundação Calouste Gulbenkian. Disponível em <https://arestlessart.files.wordpress.com/2019/05/2019-uma-arte-irequieta.pdf>

- Organisation for Economic Co-operation and Development (OECD). (2019). *Future of education and skills 2030*. Organisation for Economic Co-operation and Development.
- Padrão, M., Tomasini, A., Romero, M., Silva, D., Cavaca, A., & Koptcke, L. (2021). Educação entre pares: protagonismo juvenil na abordagem preventiva de álcool e outras drogas. *Ciência & Saúde Coletiva*, 26(7), 2759-2768. <https://doi.org/10.1590/1413-81232021267.07322021>
- Peres, A. (2009). La cultura y los derechos humanos como soportes políticos y educativos de la interculturalidade. In J. Caride (Coord.), *Los derechos humanos em la edicación y la cultura – del discurso político a las prácticas educativas* (pp. 73-103). HomoSapiens ediciones.
- Petkovic, S. (2018). *Desk study on the value of informal education, with special attention to its contribution to citizenship education, civic participation and intercultural dialogue and learning, European citizenship, peace-building and conflict transformation*. Council of Europe, European Union-Youth Partnership.
- Pinto, J. (2003). *Psicologia da Teoria da Aprendizagem, Conceções, Teorias e Processos*. Instituto do Emprego e Formação Profissional.
- Ruiz, A. (2018). La intersecció entre l'educació comunitària, les expressions artístiques i la política. *Quaderns d'animació i Educació Social – Revista semestral para animadores e educadores sociales*, 27, 1-23. Disponível em http://quadernsanimacio.net/ANTERIORES/veintisiete/index_htm_files/La%20interaccio.pdf
- Sousa, J. (2020). Emoções, Artes e Intervenção: os elementos estruturantes da Animação Artística. In J. Sousa, M. J. Santos, & M. S. P. Lopes (Org.), *Emoções, Artes e Intervenção* (pp. 6-15). Politécnico de Leiria-Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, CICS.NOVA.IPLeia, Centro de Estudos em Educação e Inovação e Universidade FEEVALE. ISBN 978-989-8797-41-4.
- Sousa, J., Fontes, A., & Mesquita, M. (2021). Metodologias ativas de ensino-aprendizagem na promoção da inclusão social: Como abraçar sem tocar. In C. Mangas, J. Sousa, & C. Freire (Coord.), *Percursos para uma educação inclusiva* (pp. 93-114). Almedina. ISBN 978-972-40-9845-6. <https://iconline.ipleiria.pt/handle/10400.8/6455>
- Sousa, J., Ferreira, P., & Silva, S. (2023). A Promoção dos Direitos Humanos pelo olhar de estudantes do ensino superior da área da intervenção social. In S. Monteiro, C. Cebola, & F. Veiga (Coord.), *Direitos*

humanos, cidadania global e desenvolvimento sustentável (pp. 330-347). Instituto Iberoamericano de Estudos Jurídicos-IBEROJUR. ISBN 978-989-35052-0-5.

Teige, E., & Brathagen, K. (2022). Education for international understanding after WWII – an education for human rights?. *Revista História da Educação (Online)*, 26, 1-29. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/2236-3459/120215>

UNESCO (2015). *Educação 2030: Declaração de Incheon, rumo a uma educação de qualidade inclusiva e equitativa e à educação ao longo da vida para todos*. UNESCO.